

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

Fundamento legal:
Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Cidade
ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	10.604.267/0001-41	Viamão

Tendo por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Lote	Item	Quant	Und	Descrição	Fornecedor	Valor
1	1	3,00	SV	CURSO E TREINAMENTO - CATSER 21172 (SIMILAR)	ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	600,00

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:

Nome do Fornecedor	Valor Total
ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	600,00

O pagamento será efetuado em EM 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa										
S.M. de Desenvolvimento Social	12	120 2	8	243	51	2	11	Manutenção dos Conselhos Tutelares	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Código Reduzido da Despesa	Fonte de recurso	Descrição da Fonte Recurso
5079	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 600,00, conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" e suas alterações posteriores.

SANTA MARIA, 20/02/24.